

7000 Paiva  
at

**Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.**

### Assistentes Operacionais

#### Ata número um

-----Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas catorze horas, no gabinete da diretora, reuniu-se o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por Despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, constituído pelos seguintes elementos, António Moreira Teixeira (Vogal), António Jorge Moreira Valente (Vogal) e Rosa Maria Rangel de Sousa (Presidente), a fim de proceder à abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, com carácter de urgência, para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias. -----

-----O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e da alínea c) do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019 e dada a urgência do procedimento, o método de seleção será exclusivamente a Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional. -----

-----Assim, o Júri procedeu à análise e registo do método de seleção, parâmetros de avaliação, respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final do método, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto único: Métodos de seleção, como abaixo se discrimina. -----

1. A avaliação curricular será ponderada de acordo com a seguinte fórmula: -----

----- $AC = (HAB + EP) / 2$  -----

1.1 Habilitação Literária (HAB) será graduada de acordo com a seguinte pontuação: -----

- 20 Valores – Escolaridade obrigatória e ações de formação relevantes; -----
- 16 Valores – Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, mas sem ações de formação relevantes; -----
- 12 Valores \_ Sem escolaridade obrigatória, mas com experiência profissional comprovada; -----
- 10 Valores \_ Sem escolaridade obrigatória, mas com ações de formação relevantes. -----

1.2 Experiência profissional (EP), tempo de serviço no exercício das funções a desempenhar, com um nível de desempenho elevado, será graduada de acordo com a seguinte pontuação: -----

- 20 Valores – 5 ou mais anos de tempo de serviço; -----
- 16 Valores – mais de três anos a menos de 5 anos de tempo de serviço; -----
- 14 Valores – mais de 1 ano a menos de 3 anos de tempo de serviço; -----
- 12 Valores – menos de 1 ano de tempo de serviço; -----
- 10 Valores – sem experiência profissional. -----

1.3 A classificação final será expressa numa escala de zero a vinte valores, com valoração às centésimas, obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. -----

2. Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, serão adotados, de acordo com o previsto na alínea b), do ponto 2, artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, os seguintes critérios de ordenação preferencial: -----

- a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP); -----
- b) A habilitação académica mais elevada (HAB); -----
- c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, será assinada pelo Júri do concurso. -----

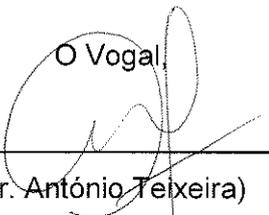
Castelo de Paiva e AECP, 21 de julho de 2020

O Júri

A Presidente,

  
-----  
(Dra. Rosa Rangel)

O Vogal,

  
-----  
(Dr. António Teixeira)

O Vogal,

  
-----  
(Dr. António Valente)